



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n° 1.777 /GR, de 02 de outubro 2013.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.005909/1999-81,

R E S O L V E: I- Retificar a Portaria GR n.º 007, de 06 de janeiro de 2000, publicada no D.O.U. de 13/01/2000, Seção II, pág.9, que concedeu a aposentadoria por invalidez permanente a **JORGE PALADINO CORREA DE LIMA**, Mat. SIAPE n.º 0387265, **onde se lê:** com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com o art. 186, § 1º, inciso I da Lei n.º 8.112/90, **leia-se:** com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com o art. 186, § 1º, inciso I da Lei n.º 8.112/90, com a vantagem do artigo 15 da Lei n.º 9527/97.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 645 / GR / 13